



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 12 de dezembro de 2024.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 281/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 78/2024

Autoria: Vilcimar Correa

Ementa: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.245/2020, QUE DENOMINA "ORLY FERNANDES DE OLIVEIRA" A RUA LATERAL À RUA FLORIANO BROMONSCHENKEL, AMBAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Não Incluída

Descrição:

À Procuradoria Geral,

Trata-se de Projeto que visa revogar Lei Municipal que conferiu denominação a logradouro municipal.

A denominação de logradouro é disciplinada nos artigos 146-A ao 146-E do Regimento Interno da Casa.

O artigo 188, inciso I, alínea "d" fixa o quórum de dois terços dos membros da Câmara para aprovação de matéria que verse sobre denominação de logradouros públicos.

No parecer jurídico constante dos autos, não há menção expressa do quórum a ser aplicado no processo legislativo de votação do projeto.

Em razão disso, remeto os autos à Procuradoria Geral, para o apontamento objetivo do dispositivo regimental a ser aplicado quanto ao quórum de votação da matéria.

Cumpra-se.

Próxima Fase: Para Admissibilidade

Paulo Cole





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

